



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0081/2024, o qual "Altera a Lei nº.6.745, de 28 dezembro de 1985, que dispõe sobre o 'Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina', para garantir a servidora lactante a utilização de até 2 horas da jornada diária de trabalho para amamentação, até que o lactente complete 24 (vinte e quatro) meses de vida", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

